

REVOGADA pela Resolução COUNI-UEMS N° 287, de 9/11/2005

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N° 279, de 17 de maio de 2005.

Homologa a Resolução nº 278, de 6 de maio de 2005, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum”, que autoriza e normatiza a convocação em caráter especial para o exercício da função docente na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 17 de maio de 2005,~~

~~**R E S O L V E:**~~

~~**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 278, do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 6 de maio de 2005, publicada no DO/MS N° 6483, de 11 de maio de 2005, p. 12, que autoriza e normatiza a convocação em caráter especial para o exercício da função docente na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.~~

~~Dourados, 17 de maio de 2005.~~

~~**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**
Presidente COUNI/UEMS~~